

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.nº: 848/64

INTERESSADO: PEDRO EURIPEDES BERGAMO

ASSUNTO: Prorrogação do contrato - RTP - Instrutor - Deptº de Prótese - FFO de Ribeirão Preto.

P A R E C E R Nº 690/66

1 - A 1ª de junho de 1962, o interessado foi contratado como Instrutor do Departamento de Prótese da FFO de Ribeirão Preto, em RTP, Renovado seu contrato em 1962, e novamente em 1964, teve vencido o seu contrato em 31 de maio do corrente ano. A dezessete de maio, o Senhor Diretor da Faculdade propôs a prorrogação por mais 365 dias, apenas o que levará o interessado até 1º de junho de 1967, data em que expirará o prazo fixado pela Lei nº 5588 para a obtenção do grau doutoral. Devido a exigências da Secretaria, o processo voltou a Faculdade, retornando ao Conselho em 20/6/66, sendo encaminhado ao presente Relator.

2-O interessado faz jus a prorrogação do contrato, nas condições solicitadas, como já se manifestaram os órgãos técnicos administrativos da Faculdade. Pela aprovação, pois.

São Paulo, 6/9/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI - Relator